



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 225/17 - Autógrafo n.º 157/17 - Proc. n.º 4449/17

*Recebi em 05/10/17.  
Garcia*

## LEI Nº

Institui o "Dia do Policial Militar" no município de Valinhos.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É instituído no âmbito do município de Valinhos o "Dia do Policial Militar", a ser comemorado, anualmente, no dia quinze de dezembro.

**Art. 2º** O evento fará parte do Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. -

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 225/17 - Autógrafo n.º 157/17 - Proc. n.º 4449/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de outubro de 2017.

  
Israel Scupenaro  
Presidente

  
Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

  
Alécio Maestro Cau  
2º Secretário